



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 17 de setembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4609



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
CERTIDÃO (LICENÇA AMBIENTAL Nº 012/2025)	2
CERTIDÃO (LICENÇA AMBIENTAL Nº 013/2025)	3
CERTIDÃO (LICENÇA AMBIENTAL Nº 014/2025)	4
DECRETO (Nº 175/2025)	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2025)	8
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025)	9
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2025)	10
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 2/2025)	11
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2025)	12
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 204/2025)	13
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021)	15
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
ATOS OFICIAIS	16
PORTARIA (Nº 543/2025)	16
PORTARIA (Nº 544/2025)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CERTIDÃO (LICENÇA AMBIENTAL Nº 012/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Praça Lourival Monte, S/N
Centro
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 012/2025**
VALIDADE- 17 DE SETEMBRO DE 2027

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 028/2025

**EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Amargosa, 17 de setembro de 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 044/2024 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Construção de Praça**, no Loteamento João Bonfim, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 –Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 –Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Realizar o plantio caso haja necessidade de árvore nativa da Mata Atlântica.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Documento assinado digitalmente
FRANCELLE FERRETTI SALVADOR
Data: 17/09/2025 10:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE



Documento assinado digitalmente
SAULO SANTOS SILVA
Data: 17/09/2025 10:00:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CERTIDÃO (LICENÇA AMBIENTAL Nº 013/2025)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA CNPJ: 13.825.484/0001-50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Praça Lourival Monte, S/N Centro CEP. 45300-000 Amargosa- Bahia	CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 013/2025 VALIDADE- 17 DE SETEMBRO DE 2027
IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 029/2025	
EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO ATIVIDADE: REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS	CNPJ: 13.825.484/0001-50 Amargosa, 17 de setembro de 2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 044/2024 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a atividade de Requalificação de Praças, na Comunidade do Alto Seco e do Bairro Cajueiro, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 –Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 –Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Realizar o plantio caso haja necessidade de árvore nativa da Mata Atlântica. Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.	
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  Documento assinado digitalmente FRANCELLE FERRETTI SALVADOR Data: 17/09/2025 10:06:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE  Documento assinado digitalmente SAULO SANTOS SILVA Data: 17/09/2025 10:00:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CERTIDÃO (LICENÇA AMBIENTAL Nº 014/2025)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA CNPJ: 13.825.484/0001-50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Praça Lourival Monte, S/N Centro CEP. 45300-000 Amargosa- Bahia	CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 014/2025 VALIDADE- 17 DE SETEMBRO DE 2027
IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 030/2025	
EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	CNPJ: 13.825.484/0001-50 Amargosa, 17 de setembro de 2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 044/2024 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a atividade de Pavimentação e Drenagem Superficial na: Rua Saída Mutuípe; Rua da Ema; Rua I e II, Loteamento São Jorge; Rua F, Boa Esperança; Rua do Pesque Pague, Alto da Bela Vista; Rua da Torre; Rua da Saída, Loteamento Quatro Estações; Rua Nova, Corta-Mão; Travessa 2, Professora Eline Passos; município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras. Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.	
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Documento assinado digitalmente  FRANCELE FERRETTI SALVADOR Data: 17/09/2025 10:06:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE Documento assinado digitalmente  SAULO SANTOS SILVA Data: 17/09/2025 10:00:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECRETO (Nº 175/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 175 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Altera do Decreto nº 135 de 26 Dezembro de 2022, que homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o mandato do quadriênio 2023/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o decreto nº 135 de 26 Dezembro de 2022 e dispõe de indicação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

Art. 2º. Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o mandato do quadriênio 2023/2026, com a seguinte composição:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Ana Lúcia Soares Neri dos Santos

Suplente: Patrícia de Souza Marques Amorim

Titular: Noélia Souza Conceição Santos

Suplente: Lucas Sales Leandro Rossi

REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Gilvan dos Reis Quadros

Suplente: Sirle Borges Rodrigues

REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Selma Melo Silva Santos

Suplente: Manuela Santos Almeida

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA

Titular: Thainá de Sales Rodrigues Silva

Suplente: Jersonita Souza dos Santos

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Uilma Marques Santos

Suplente: Helenira Santos de Macêdo

Titular: Eliene Santos de Almeida

Suplente: Jorgeci Francisco dos Santos

REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Marinalva dos Santos Rodrigues Ferreira

Suplente: Fernando Matos de Oliveira

Titular: Jeferson Almeida dos Santos

Suplente: Vanuza Costa de Almeida

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Titular: Ana Rita Oliveira Deiró

Suplente: Josineide Santana dos Santos

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR

Titular: Geysa Conceição de Santana

Suplente: Telma Santana da Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Joseny gomes dos santos

Suplente: Natalicia Conceição Santos de Sena

Titular: Carlos Danilo dos Santos Alves

Suplente: Paulo Anchieta Munõz D'avila

REPRESENTAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Simone Maia Bomfim Almeida

Suplente: Maria Nilda Barreto Silva Cruz

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 17 de setembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 17/09/2025, às 15:58, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000224959** e o código CRC **E0FFC935**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00026158/2025-13

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2025

Processo 2901007.00025779/2025-71

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **23/09/2025**, Local Sítio <https://pnep.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/231>, **PNCP:** 13825484000150-1-000231/2025, **OBJETO: aquisição parcelada de alimentos sem glúten para alimentação escolar de estudantes com necessidades alimentares específicas da rede municipal de Amargosa, Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços.**

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025

Processo 2901007.00026297/2025-39

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **23/09/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/232>, **PNCP:** 13825484000150-1-000232/2025, **OBJETO:** constitui-se objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de picolé e pipoca em carrinhos apropriados durante atividade recreativa e pedagógica a ser realizada com os estudantes da rede municipal de Amargosa, Bahia.

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2025

Processo 2901007.00026259/2025-86

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **23/09/2025**, Local Sítio <https://pnep.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/233>, **PNCP:** 13825484000150-1-000233/2025, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e máquinas de bolha de sabão que serão utilizados durante atividade recreativa e pedagógica a ser realizada com os estudantes da rede municipal de Amargosa, Bahia.

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 2/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00025025/2025-11

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº 2901007.00025025/2025-11, torna público para conhecimento dos interessados, que **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2/2025**, PNCP: 13825484000150-1- 000227/2025, que tinha como objeto a “**contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e máquinas de bolha de sabão, que serão utilizados durante atividade recreativa e pedagógica a ser realizada no dia 12 de outubro de 2025, com os estudantes da rede municipal de Amargosa, Bahia**”, foi declarada **FRACASSADA**.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 17 de setembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2025)



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 1/2025**

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **2901007.00025595/2025-10**, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº **1/2025**, PNCP: 13825484000150-1-000226/2025, local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/226>, destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de picolé e pipoca em carrinhos apropriados durante atividade recreativa e pedagógica que acontecerá no dia 12 de outubro de 2025 com os estudantes da rede municipal de Amargosa, Bahia.

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 17 de setembro de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 204/2025)



Extrato de Contrato de Licitação

Contrato nº 204/2025; Processo Administrativo: nº 13.201/2023; **Fundamento legal:** lei federal nº 14.133/2021; **Contratante:** Município de Amargosa-BA; **Contratada:** PERFFEITO INDÚSTRIA DE TUBOS, POSTES E ESTRUTURAS EM COMPÓSITOS LTDA, CNPJ/MF 32.250.832/0001-52; **Objeto:** a contratação de aquisição de postes e braços para atender às necessidades do setor de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, através do Sistema de Registro de Preço, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos descritos no instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificado nos Anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2023 e na proposta da CONTRATADA, **Vigência do contrato:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** Unidade: 06.01; Projeto/Atividade: 2021; Elemento de despesa: 33.90.30, **Valor:** R\$ 301.950,00 totais. **Data da assinatura:** 22/08/2025. **Pelo Contratante:** Getúlio Almeida Sampaio e **pela Contratada:** Eli Gustavo Bill.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO:2901007.00023287/2025-41; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 014/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE INFORMAÇÕES E INSERÇÃO DE DADOS NO SIOPS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA- BA, FIRMADO EM 21/01/2021, COM A EMPRESA **FAROS BRASIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ 26.760.283/0001-63 ; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 11 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO **CONTRATADO** MAGNOVALDO RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00023288/2025-96; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 015/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS ATRAVÉS DAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA- BA, FIRMADO EM 21/01/2021, COM A EMPRESA **FAROS BRASIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ 26.760.283/0001-63; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 11 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO MAGNOVALDO RODRIGUES DE SOUZA.

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 543/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 543 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Renival Bastos da Silva e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **RENIVAL BASTOS DA SILVA**, Agente de Infraestrutura, matrícula nº 63761, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 20 de setembro de 2025 e findará em 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 544/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 544 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Paulo Cezar de Souza Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **PAULO CEZAR DE SOUZA SANTOS**, Professor - Series Finais - Matematica, matrícula nº 61781, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 22 de setembro de 2025 e findará em 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal